

**URCA COMERCIALIZADORA  
DE GÁS NATURAL S.A.**

CNPJ/MF 32.704.431/0001-25 - NIRE 33.3.0033719-9

**Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de Junho de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 10 dias do mês de junho de 2024, às 10:30 horas, na sede social da Urca Comercializadora de Gás Natural S.A., na Av. das Américas, nº 700, bl. 5, sl. 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.640-100 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). em razão da presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

**3. Mesa:** Presidente: Marcelo da Silva Sodré. Secretária: Jaila Faber Catharina.

**4. Ordem do Dia:** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e destinação do resultado econômico da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("DF 2023"), publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED em 06/06/2024, às 10:19:22 sob o *Hash de Publicação* nº BF66FF49AE8F7B823A84A643191EE5BB7C985655, nos termos da Portaria ME nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, considerando o disposto no art. 294 da Lei das S.A.

**5. Deliberações:** Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, resolvem os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as contas dos administradores e a DF 2023, assim como a destinação do prejuízo apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 156.019.433,39 (cento e cinquenta e seis milhões dezanove mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) para a conta "Prejuízos Acumulados".

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a sua lavratura, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

**Mesa:** Marcelo da Silva Sodré - Presidente; Jaila Faber Catharina - Secretária

**Acionistas:** **Verde Overseas LLC** - por *Luis Octavio Carvalho da Motta Veiga*; **Byk Participações S.A.** - por *Bernardo Simões Birmann e Leo Eduardo da Costa Hime*; **Urca Gás Participações Ltda.** - por *Marcel Fassheber Jorand e Alex Leite do Nascimento*.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: URCA COMERCIALIZADORA DE GÁS NATURAL S.A. - NIRE: 33.3.0033719-9. Protocolo: 2024/00572108-7. Data do protocolo: 08/07/2024. Certifico o Arquivamento em 30/07/2024 sob o número 00006369257. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>